

ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

PERGUNTAS E RESPOSTAS

- 1) Como será a avaliação de estágio probatório para SERVIDORES EM EXERCÍCIO NO IFPA ANTES DA Resolução nº 082/2018-CONSUP, de 30 de abril de 2018?

Resposta:

Aos que já completaram 3 (três) anos de efetivo exercício: a DGP/CDA - CGP Câmpus deverá aguardar a Instrução Normativa que tratará sobre os casos omissos.

- 2) Aos que entraram em exercício e ainda se encontram em umas das etapas do processo de avaliação?

Resposta:

A DGP/CDA - CGP Câmpus deverá verificar a partir da Resolução nº 082/2018-CONSUP, de 30 de abril de 2018 o período da próxima avaliação e trabalhar a partir dela.

Exemplo:

Para um servidor com exercício em fevereiro de 2017 :

1º - 8 (oito) meses de efetivo serviço: Período seria outubro de 2017, neste caso aguardar Instrução Normativa.

2º - 16 (dezesesseis) meses de efetivo serviço: Período seria junho de 2018, DGP/CDA - CGP Câmpus. Deverá proceder a abertura de processo para avaliação, imediatamente.

3º - 24 (vinte e quarto) meses de efetivo serviço: Período seria fevereiro de 2019, DGP/CDA - CGP Câmpus. Deverá dar continuidade ao processo para avaliação.

4º - 32 (trinta e dois) meses de efetivo serviço: Período seria outubro de 2019, DGP/CDA - CGP Câmpus. Deverá dar continuidade ao processo para avaliação.

- 3) Servidor em exercício no mês de Abril de 2018: qual o período da 1ª avaliação?

Resposta:

1ª Avaliação: 8 (oito) meses de efetivo serviço, Dezembro de 2018: DGP/CDA - CGP Câmpus deverá proceder a abertura de processo para avaliação.

- 4) Em relação aos docentes, há alguma resolução que discipline os processos de estágio probatório?

Resposta:

As tratativas estão na CPPD que encaminhará a proposta ao CONSUP.

- 5) Cedida (verificar se está em exercício provisório ou colaboração técnica) para o XXX, meu estágio probatório continua normalmente?

Resposta:

A resolução fala apenas de servidor em licença para acompanhar cônjuge.

A diferença é que o processo será encaminhado à chefia imediata do servidor(a), porém a comissão será prejudicada tendo em vista que não terá servidor em exercício. Neste caso devemos considerar o último exercício do servidor(a), pois obrigatoriamente tem que estar ligado a um local de exercício.